



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 104 /CSJT.GP.SG, DE 4 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 53, de 28 de abril de 2016;

Considerando as reuniões sobre o Escritório Digital e o Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI), a serem realizadas nos períodos de 16 a 20, de 23 a 25 de maio, de 30 de maio a 3 de junho e de 6 a 10 de junho de 2016, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza e o pagamento de diárias de viagem em favor do servidor FELIPE BARROS DE PAULA LEITE, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme discriminado:

- de 16 a 20/5/2016 (quatro diárias e meia de viagem);
- de 23 a 25/5/2016 (duas diárias e meia de viagem);
- de 30/5 a 3/6/2016 (quatro diárias e meia de viagem); e
- de 6 e 10/6/2016 (quatro diárias e meia de viagem).

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO